

PROJETO DE LEI Nº 013/2015

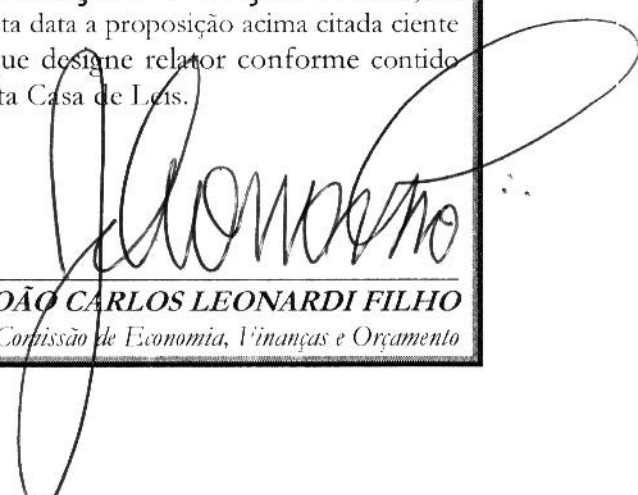
Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a inclusão de anexos na Lei nº 2.859 de 07 de agosto de 2013, e na Lei nº 3.019 de 29 de setembro de 2014, e dá outras providências.

RECEBIMENTO PELA COMISSÃO

O Presidente da Comissão de **Economia, Finanças e Orçamento**, no uso de suas prerrogativas regimentais RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno, desta Casa de Leis.

LAPA em 12/02/2015


JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO

Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PRESIDENTE – JOÃO CARLOS LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)

FENELON BUENO MOREIRA

ÉLIO NARLOK WESOŁOWSKI